

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1111/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: CARLOS DÓRIA SANTOS  
 Cargo do Servidor: (MAJ.QO/PM)  
 Matrícula: 5755395/1  
 Programa de Trabalho: 216314  
 Fonte do Recurso: 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 600,00  
 Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 858416****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 069/2015 - DAL2**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 009/2015 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.836 de 27/02/2015, que nomeou o 2º TEN QOAPM RG 23548 RAYNÉRIO DA SILVA COSTA, como fiscal interino do contrato Adm. nº 026/2014-DAL2;

Art. 2º. NOMEAR o 1º TEN QOAPM RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2014-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato;

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 28 de julho de 2015

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo 858228**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 019/2015 - DP4/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004;

Considerando que a habilitação do candidato Anderson dos Santos Cajado, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado Policial Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 031/DP4/2015. RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Polícia Militar do Pará, aguardando matrícula no próximo Curso de Formação de Soldados, a ser realizado nesta corporação, o candidato Anderson dos Santos Cajado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 28 de julho de 2015

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 858257****ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 855 -15 DE SUPR. DE FUNDOS PARA MAJ PM CASSIUS ALESSANDRO DE O LOPES

ONDE SE LE:

CPF: 457.107.472-91 MF: 5755522/1

LEIA SE:

CPF:454.107.472-91 MF: 5755522/1

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 858311****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**  
**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº: 037/2009 - DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2015  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 037/2009 - DAL/PMPA, bem como o REAJUSTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 5,5829%, passando o valor do aluguel de R\$ 1.697,02 ( um mil seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos ) para R\$ 1.791,76 ( um mil setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos ), mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 21.501,12 ( vinte e um mil quinhentos e um reais e doze centavos )

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2015

VIGÊNCIA: 01/08/2015 a 31/07/2016

As despesas com este Termo Aditivo ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa	1342 - Segurança pela Paz
Projeto/Atividade	26/6472 - Realização de Ações de Polícia Ostensiva
Elemento de despesa	33.90.36.15-Outros Serviços Pessoa Física/Locação de Imóveis
Plano Interno	000.202.6472C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Contratada : LUCINDA DE AGUIAR SILVA - CPF Nº 568.397.152-72  
 Endereço: Travessa Antônio Pereira s/nº, Bairro Centro, Município de Nova Esperança do Piriá-PA, Fone: (91) 98422-9633  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 858428**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº: 035/2011 - DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2015  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 035/2011 - DAL/PMPA, bem como o REAJUSTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 5,5829%, passando para R\$ 3.577,79 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 42.933,48 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2015

VIGÊNCIA: 01/08/2015 a 31/07/2016

As despesas com este Termo Aditivo ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa	1342 - Segurança pela Paz
Projeto/Atividade	26/6314 - Implementação das Ações do Serviço de Inteligência
Elemento de despesa	33.90.36.15-Outros Serviços Pessoa Física/Locação de Imóveis
Plano Interno	0006016314C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Contratado: EDMILSON DIAS SOUZA - CPF Nº 088.186.662-34  
 Endereço: Av. Gentil Bitencourt nº 2157, Aptº 201, Bairro São Braz, Município de Belém - PA, Fone: (91) 3246-5256  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 858445****APOSTILAMENTO**

**3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 050/2014 - DAL/PMPA**

Pelo presente apostilamento fica substituída a Fonte 0101000000, Programa 1342, Plano Interno nº 0000124534E, Projeto/Atividade 12/4534-Operacionalização da Gestão no Contrato Administrativo nº 050/2014 - DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, publicado no Diário Oficial nº 32.788, de 15 de dezembro de 2014, pela Fonte 0301000000, pois com início do exercício 2015 a fonte de recursos relativa ao referido contrato sofreu alteração, conforme abaixo descrito.

Onde se lê no Contrato nº 050/2014 - PMPA  
 As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa	1342 - Segurança pela Paz
Projeto/Atividade	26/4534- Operacionalização da Gestão
Elemento de Despesa	44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Plano Interno	000124534E
Fonte	0101000000

Leia-se:  
 CLÁUSULA XI- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  
 As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa	1297 - Manutenção de Gestão
Projeto/Atividade	12/4534- Operacionalização das Ações administrativas
Elemento de Despesa	44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Plano Interno	0000124534E
Fonte	0301000000 (Convênio 006/2014 - MPXPMPA)

Belém/PA, 29 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 858458**

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 051/014PMPA**

Pelo presente apostilamento fica substituída a Fonte 0101000000, Programa 1342, Plano Interno nº 0000124534E, Projeto/Atividade 12/4534-Operacionalização da Gestão no Contrato Administrativo nº 051/2014/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, publicado no Diário Oficial nº 32.788, de 15 de dezembro de 2014, pela Fonte 0301000000, pois com início do exercício 2015 a fonte de recursos relativa ao referido contrato sofreu alteração, conforme abaixo descrito.

Onde se lê no Contrato nº 051/2014-PMPA  
 As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa	1342 - Segurança pela Paz
Projeto/Atividade	26/4534- Operacionalização da Gestão
Elemento de Despesa	44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Plano Interno	000124534E
Fonte	0101000000

Leia-se:  
 CLÁUSULA XI- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  
 As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	12/4534- Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Plano Interno	0000124534E
Fonte	0301000000 (Convênio 006/2014 - MPXPMPA)

Belém/PA, 29 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 858467****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**HABILITAÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO**  
**Nº 003/ CFSD/PM/2012**  
**EDITAL N.º 031/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 23 DE**  
**JUNHO DE 2015**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, ANDERSON DOS SANTOS CAJADO, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 003/PMPA/2012, em observância aos termos do Mandado de segurança, exarado pelo Exmo. Sr. Ricardo Ferreira Nunes, Desembargador da 4ª Câmara Cível Isolada, nos autos do Processo nº 0035014-97.2013.8.14.0301, observando-se o seguinte: